



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 25445-84.2009.8.16.0001

Requerente (s): CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS BURITI

Requerido (a): ALTAIR TEIXEIRA JUNIOR e MARLUCE DE SOUZA TORRES TEIXEIRA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, dando cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 8ª Vara Cível de Curitiba, dirigi-me à Rua Iris Antônio Campos, nº 250, Bloco 14, apto 201-Bairro Campo Cumprido, nesta capital, onde, após as formalidades legais, passo a proceder à descrição e AVALIAÇÃO do imóvel supra (conforme termo de penhora), matrícula nº 29.985, Registro de Imóveis – 8ª Circunscrição – Curitiba - Paraná. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de, aproximadamente, 40,00 m², sendo composto por: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. O acabamento interno é de baixo padrão de qualidade. O estado de conservação do imóvel é ruim (reboco das paredes soltando e aparenta estar com infestação de cupins nos forros de madeira). O bloco onde se localiza o bem tem 02 pavimentos. O terreno se localiza em uma área com os seguintes melhoramentos públicos: rua pavimentada, servido por linha de ônibus próxima e próximo de diversos comércios (supermercado, farmácia e lojas).

Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, bem como em imóveis similares que estão sendo comercializados no mesmo condomínio, usando como fonte de pesquisa sítios da internet e informações obtidas junto aos moradores e funcionários do condomínio.

Metodologia utilizada: comparativa de dados de mercado do dia.

Nada mais tendo para avaliar e do que para constar lavrei o presente laudo que consta de uma folha impressa somente de um lado e que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Ewagner Tenório Cavalcanti
OFICIAL DE JUSTIÇA

Curitiba-PR, 10 de abril de 2019.

